

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 10/07/2025

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário compreendido entre às 8h30min até às 12h30min, realizou-se no auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, nº. 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Aline Sikorski, Tatiane Schroeder Wunderlich, Rafael Fernando Rauber, Natacha Madeira de Oliveira Santhiago, Vera Lucia Komar Hlenka, Christina Maia, Giane Rodrigues da Silva, Mariza de Moura Arent, Eliete Maria de Souza Kress e Marcia Lopes. **Representantes Não Governamentais:** Lourdes Firmo, Denis Francis Valim, Fabiane Miglioli Schmidt, Lisiara Thomaz Macelay, Janaina Emanuele de Souza, Magali Van Vessen, Jardel Corrêa, John Marlos Klein, Daiana Delamar Agostinho e Ana Carolina Freitas Santos. **Convidados:** Silvana Cardoso, Luciano Gregório Fronza, Robson Richard Duvoisin, Jair Luiz Fernandes, Nara Franciely Correa Simão, Catarina Jordana Braz Carvalho e Sabrina Stertz. **Equipe Técnica:** Zenaide Terezinha Schappo Arins e Beatriz Bezerra de Carvalho. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião. Informou que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail, com os devidos documentos. **1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **1.1 - Gmail do dia - 09/06/2025 às 14h 28min** - A Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Joinville, comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 09.2025.00008896-6, referente a existência de entraves burocráticos que estariam atrasando a liberação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA. **Deliberação:** foi encaminhado ofício para Promotoria respondendo como os trabalhos vem sendo desenvolvidos pelo CMDCA, e já foram realizadas algumas sugestões de alteração do decreto. O decreto já foi publicado contemplando essas alterações solicitadas: apresentar o projeto, o prazo de 01 ano para 02 anos e para pagamento do captador. **1.2 - Gmail do dia - 13/06/2025 às 14h 01min** - A Secretaria de Assistência Social envia Ofício SEI nº. 25777160/2025 - SAS.NAD encaminhando para avaliação e providências, o Memorando 25771249 - SEGOV.UAD.AEL, e Ofício nº. 2379/2025 (25770031) do Vereador Neto Petters, fazendo alguns questionamentos em relação ao FIA e também referente à "possibilidade de auditoria externa - prestação de contas FIA". **Deliberação:** Robson destacou que o ofício também veio para a Secretaria de Assistência Social - SAS e que estão respondendo o ofício. **1.3 - Gmail do dia - 16/06/2025 às 08h 17min** - O pai de uma criança autista não verbal de 06 anos encaminha pedido de ajuda, relata que o filho está na APAE realizando terapia com Psicólogo e Pedagogo. Desde antes do fim do ano passado, ele está sem terapia de fono. Pra mim, meu filho estava na APAE pelo convênio com a Secretaria de Educação de Joinville, mas recebi um áudio da secretaria da APAE, que ele está pela FCCE. Vai ser desligado da APAE pela estimulação precoce e não está desenvolvendo a fala. E não está na fila do Naípe pois está na APAE. Preciso de ajuda - pois não sei mais pra onde correr. **Deliberação:** Votação unânime para ser encaminhado para o Conselho Tutelar. **1.4 - Gmail do dia - 18/06/2025 às 16h 03min** - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - Unidade de Atendimento e

Desburocratização encaminha o OFÍCIO SEI Nº. 25849966/2025 - SDE.UAD, solicitando a formalização da indicação de representante titular e suplente desta Secretaria/Conselho/Fundo para compor a Governança do Terceiro Setor no Município de Joinville. **Deliberação:** Daiana falou que estão sendo organizadas reuniões para aprimorar os Fundos especiais. O conselheiro John se dispôs a ir junto com Daiana. **1.5 - Gmail do dia - 18/06/2025 às 12h 33min** - A Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS encaminha a informação de que em 17 de junho de 2024, duas empresas realizaram depósitos na conta bancária, referentes à chancela do Projeto "Imersão Digital no Universo Down". Considerando que o projeto já está em execução, o valor recebido será transferido para a conta principal do FIA para continuidade das ações. Daiana sugeriu entrar em contato com as empresas e informar quais projetos ainda estão captando recursos e que poderão escolher outros projetos para destinar. **Deliberação:** Votação unânime aprovado. **1.6 - Gmail do dia - 30/06/2025 às 11h 31min** - O Serviço Família Acolhedora, na perspectiva de fortalecer o serviço em acolhimento familiar no município, por meio da parceria que já temos e dar continuidade a divulgação e mobilização de novas famílias acolhedoras, solicitam a possibilidade da divulgação do serviço ao público alvo deste Conselho. Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de perguntar se é possível o acesso a lista de empresas que contribuem com o FIA no município. Nosso objetivo é apresentar o serviço e fomentar o aumento de famílias acolhedoras. Desde já agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para falar sobre o serviço em reuniões e/ou fornecendo materiais. Daiana informou que não pode repassar a lista de destinadores, uma vez que legalmente é proibido, conforme art. 260 do ECA. **Deliberação:** Votação unânime aprovada. **1.7 - Gmail do dia - 01/07/2025 às 08h 48min e Processo SEI remetido em 01/07/2025 Nº 25.0.158704-3** - O Núcleo Administrativo da Secretaria de Assistência Social encaminha o Ofício SEI Nº. 25946287/2025 - SAS.NAD, considerando a reestruturação do CMDCA, solicitamos a indicação de novo membro titular para compor a "Comissão de Fiscalização Administrativa" - através da Portaria nº. 43/2025 (0025126524), para atuar na fiscalização das parcerias firmadas com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA), na modalidade de financiamento por chancela. A conselheira Ana Carolina Freitas Santos se colocou à disposição para compor a Comissão. **Deliberação:** Aprovado. **1.8 - Gmail do dia - 01/07/2025 às 14h 09min** - A Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Joinville, encaminha cópia da decisão da Vara da Infância referente a Ação Civil Pública nº. 5049578-44.2024.8.24.0038. Solicita informações atualizadas, se existirem, sobre a referida creche "Ovelhinhas do Senhor", alvo da já citada Ação Civil Pública. Sugestão da Diretoria, informar que não houve mais denúncias ao CMDCA. **Deliberação:** Aprovado. **1.9 - Gmail do dia - 02/07/2025 às 18h 24min** - A Câmara Municipal de Joinville encaminha o Ofício de Comissão Técnica nº. 399/2025, à Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência Social e convida a participar de reunião ordinária que será realizada no dia 16 de julho de 2025, às 14h, no Plenarinho. Na ocasião, a Comissão deseja falar sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, com enfoque nos seguintes pontos: 1. Apresentação dos resultados obtidos no ano de 2024 de cada fundo; 2. Quantitativo de projetos inscritos em cada fundo? 3. Quantitativo de projetos foram rejeitados em cada fundo? 4. Representação da quantidade dos projetos aprovados e rejeitados em dinheiro? 5. Como foi feita a divulgação dos editais dos fundos para receber projetos? 6.

Sugestão para melhorar a divulgação para receber mais projetos? 7. Debater sobre melhorias das regras visando buscar mais interessados e recursos para os fundos. **Deliberação:** Daiana e Jhon irão representar o CDMCA na referida reunião. **2 - PROCESSOS ELETRÔNICOS RECEBIDOS: 2.1 - Processo SEI remetido 25/06/2025 - Nº. 25.0.151046-6** - A Secretaria de Assistência Social remete o Ofício SEI Nº 25870146/2025-SAS.NAD encaminhando o Memorando SEI Nº [25849190/2025](#) - SAS.UAS, com as informações da Plataforma da Capacitação Introdutória da Rede de Acolhimento (CIRA) ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA). Aguardamos os encaminhamentos do CMDCA quanto à providência de conteúdos que complementem ou implantem os módulos, conforme ficou deliberado. A presidente Daiana participou da reunião e temos que ajudar na complementação dos conteúdos do CIRA. Daiana informou da necessidade de atualizações dos conteúdos e trouxe como sugestão um módulo novo sobre Comunicação Não Violenta. A sugestão é encaminhar essa demanda para a Comissão de Educação. **Deliberação: Aprovado. 2.2 - Processo SEI remetido 30/06/2025 - Nº. 22.0.252093-1** - A Secretaria de Assistência Social remete o Ofício SEI Nº 25945882/2025 - SAS.UAF, encaminhando Parecer Jurídico ([25868145](#)) da Procuradoria Geral do Município, referente ao projeto já aprovado pelo FIA, cujo objeto é Contratação de serviço especializado na área cultural, voltado à dança, para ofertar Oficinas Complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS Floresta e CRAS Paranguamirim, visando a execução do Projeto FIA Dançando no CRAS - Iniciação à Dança como Fomento à Autonomia e Pertencimento das Crianças e Adolescentes. Conforme o referido parecer; a Procuradoria Geral do Município conclui que: *"Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da contratação, manifestamo-nos contrários à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei 14.133/2021, oportunidade em que reiteramos as manifestações anteriores para avaliação da parceria com enquadramento na Lei 13.019/2014.* Sugestão da Diretoria: que o proponente siga os trâmites informados pela PGM. **Deliberação:** Para conhecimento. **3 - MESA DIRETORA: 3.1** Registro de Reunião da Presidente Daiana com o Vereador Henrique Deckmann e Alisson sobre esclarecimentos sobre o FIA. A Secretária Fabiana Cardozo estava presente. Diretoria: A reunião teve por finalidade prestar atualizações sobre o FIA. **Deliberação:** para conhecimento. **3.2** Registro de reunião na Comissão Aconchegar. A vice presidente Vanessa participou e a reunião contou com a presença da vice prefeita e foi explicado sobre o protocolo de violência sexual e alguns dados da cidade. Daiana relatou da possibilidade de ter um sistema que colha alguns dados de todas as secretarias para termos informações básicos de atendimento de uma criança ou adolescente na cidade e ainda, com coleta de dados. Robson destacou que o CMDCA deve ter acesso aos dados, é isso é resguardado em lei pelo ECA. **Deliberação:** Iniciar os estudos a partir de uma fala com a Secretária da Assistência Social para verificar sobre a possibilidade de reunir sistemas e confluir informações. **3.3** Registro de reunião do reunindo a Rede: a Vice Presidente Vanessa esteve em reunião do Projeto Reunindo a Rede, foi tratado sobre o tema cyber bullying. Foram repassadas informações a respeito dos assuntos tratados na reunião para o pleno. Após debates sobre a importância do tema, colocado em votação a remessa para a Comissão de Legislação para analisar a regulação das redes e remessa de moção para o CONANDA,

Conselho Estadual e STF. O parecer será entregue à plenária na próxima reunião.

**Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade.**

**3.4** Registro de Reunião do Projeto Leão do Bem. A conselheira Lisiara compareceu e falou sobre para conhecimento.

**3.5** Participação na Conferência Municipal de Assistência Social, a mesa diretora e vários conselheiros do CMDCA participaram e foi importante. Sugestão da Diretoria: solicitar ao CMAS todas as deliberações da Conferência para que o CMDCA possa acompanhar as que dizem respeito ao tema criança e adolescente.

**Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade.**

**3.6** Povos tradicionais: A presidente Daiana falará sobre o tema Direito à Convivência Familiar e Comunitária no Instituto Arns. Propõe recuperarmos a solicitação dos Conselheiros Tutelares na última gestão de estabelecer articulação e fluxos sobre esse assunto. Sugestão da Diretoria é criar grupo especial do assunto para que as autoridades sejam convidadas e o fluxo seja estabelecido junto com eles. Foi lembrado que já existem fluxos de atendimento no município e que em 2024 foram realizadas capacitações sobre ciganos, quilombolas e indígenas e os conselheiros foram convidados.

**Deliberação: Criar grupo de trabalho de povos originários e comunidades tradicionais.** Ana carolina será a coordenadora do grupo. Robson mencionou a Súmula nº. 140 do STF.

**Votação, aprovado por unanimidade.**

**3.7** A presidente Daiana com os conselheiros municipais Lisiara, Jardel e Ana Carolina propõem que a plenária analise a possibilidade de mudar as comissões do CMDCA separando por temas (por exemplo: Educação, Saúde, Assistência Social, FIA, Socioeducativo, Capacitação, Normas), para que fique mais tranquila e profunda a análise dos assuntos que este Conselho deve analisar e propor em relação às políticas públicas. O assunto está sendo levantado para primeiras impressões nesse momento.

**Deliberação: O assunto foi repassado para ser pensado e discutido na próxima reunião.**

**4 - MOMENTO DAS COMISSÕES:**

**4.1 COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS:** Se reuniu nos dias 03, 17 e 24/06/2025, analisou solicitações de Registro e Inscrição e emitiu os seguintes pareceres:

**4.1.1** Pedido de Inscrição do Serviço Abrigo Institucional da Fundação 12 de Outubro. Parecer da Comissão: APROVADA A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE 06 MESES DE ABRIGO DE 20 VAGAS.

**4.1.2** Pedido de Registro da Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ e Inscrição do Serviço/ Programa FAMÍLIAS UNIDAS PELO AUTISMO. Parecer da Comissão: APROVADO conforme parecer nº. 05/2025 da Comissão de Normas e Registros.

**Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade da Fundação 12 de Outubro e aprovado por unanimidade e aprovado por unanimidade da ADEJ.**

**4.1.3** Situação da Instituição Bethesda: possuem um CEI com crianças que pagam pelo serviço e outras com vagas gratuitas pelo Município. Gostariam de ter registro no CMDCA. A situação será avaliada.

**4.2 COMISSÃO DO FIA:** Se reuniu nos dias 21, 28/05/2025, 04/06/2025, 18/06/2025 e analisaram as solicitações e emitiram os seguintes pareceres:

**4.2.1 Plano de Ação da Comissão do FIA para 2025** - Apresentação na reunião ordinária. Parecer da Comissão: Aprovado.

**Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade.**

**4.2.2 Processo SEI nº 25.0.053646-1** "Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência - FIA do mês de Abril de 2025 - Parecer da Comissão: APROVADO.

**Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade.**

**4.2.3** Questão dos bens remanescentes: se a instituição continuar atendendo o público alvo após o fim do Edital, pode continuar com os bens. Será remetido texto às instituições para conhecimento.

**Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade.**

**4.3 COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** Se reuniu no dia 15/05/2025, analisou as

solicitações e emitiu os seguintes pareceres: **4.3.1** Atualização do Plano de Ação da Comissão de Políticas Públicas - Ano 2025 - para apresentação na reunião ordinária. Parecer da Comissão: Aprovado. **Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade.** **4.3.2** Análise de demonstrativos de vagas semanais dos dias 17/04/2025, 30/04/2025, 09/05/2025 e 12/05/2025. Parecer da Comissão: Aprovado. Na semana de 30/04/2025, Aprovado com ressalva: Na Unidade Associação Ecos da Esperança - são 03 vagas judiciais, está constando 13. **Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade.** **4.3.3 Processo SEI nº 23.0.084.641-6** - Conforme deliberado na última reunião da comissão foi enviado ofício 34/2025 para a Secretária de Assistência Social solicitando informações de como está ocorrendo os atendimentos de advogado das demandas dos CREAS. Em 06/05/2025 a SAS.NAT remete o Ofício SEI nº 25256794/2025 - SAS.NAT em resposta informando que o atendimento está ocorrendo pelos Procuradores da PGM para a equipe técnica. Parecer da Comissão: A Comissão entende que as demandas estão sendo realizadas, atendidas conforme informa o Ofício da Secretaria de Assistência. **Deliberação:** Parte da plenária entende não ser suficiente, pois o profissional de Direito deve atender aos usuários, e não à equipe técnica, conforme previsto na NOB-RH SUAS. Informado que os usuários estariam satisfeitos com o atendimento dos profissionais de Serviço Social, após orientação a eles feita pelos advogados e então repassadas nos atendimentos. Surge a explicação que o advogado da PGM teria justificado não poder ser contratado advogado para o CREAS. Solicitam que ele venha justificar essa situação à plenária. Em votação, a maioria aprovou que PGM esclareça a situação para à Comissão de Políticas Públicas. **5 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO:** Não se reuniu. **6 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA:** Se reuniram no dia 09/06 e iniciaram o estabelecimento de estratégias para organização da capacitação. A minuta do protocolo de escuta especializada está sendo reavaliada e será entregue pelo COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PESQUISA do CMDCA para o Comitê da Escuta Especializada. No dia 17/07, será a próxima reunião para análise de minuta. Ofícios foram remetidos aos integrantes do Comitê da Escuta Especializada para que informem a quantidade de profissionais que farão a escuta e participarão da capacitação e também para que entreguem seus fluxos internos. **7 - COMISSÃO DO PMASE - Plano de Atendimento Socioeducativo:** Se reuniu no dia 22/05/2025 e 17/06/2025. As reuniões estão sendo realizadas no CREAS **7.1** Propostas da Comissão: **7.1.1** Elaboração de um Plano Municipal; **7.1.2** Criação de um Comitê do PMASE em portaria, nomeando seus membros; **7.1.3** Encaminhar para todas as políticas setoriais ofício para saber se as metas antigas foram cumpridas, criando assim um novo Plano; **7.1.4** Fazer um seminário sobre o Plano para que ele seja exequível, utilizando recursos do FIA; **7.1.5** Solicitar então apoio dos Conselhos de Direito e de Política Pública para divulgação do Plano; **7.1.6** Solicitar ainda apoio da Comissão de Normas e Registros para realizar visitas institucionais no CASE e CASEP. **Deliberação:** Votação, aprovado por unanimidade todos os 06 (seis) pontos. **8 COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS:** Foi publicada a Resolução nº. 017/2025 - CMDCA que Dispõe sobre as diretrizes e eixos temáticos para Financiamento Direto de projetos apresentados e aprovados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA). Foi publicada no DOEM de 03/06/2025. **Sugestão da Diretoria:** Comissão iniciar estudo sobre Edital da Chancela. **9 COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO:** Se reuniu nos dias 02/06/2025 e 07/07/2025, analisaram as solicitações e

emitiram os seguintes pareceres: **9.1** Deliberação na Reunião Ordinária de 08/05/2025 de encaminhar a minuta da Resolução referente a financiamento de capacitação com recursos do FIA para plenária para análise e sugestões dos conselheiros. **Sugestão da Diretoria:** Art. 1: incluir a palavra indicados. Art. 5: 05 (cinco) dias úteis, Art. 6: Dividir para Conselho Tutelar e CMDCA. Para CMDCA: participação nas últimas 02 (duas) reuniões ordinárias. Para Conselho Tutelar: frequência nas 02 (duas) últimas formações ESPECÍFICAS sobre as atribuições de Conselheiro Tutelar ou de Direito realizadas pelo CMDCA. QUANTIDADE: limitar número de participantes??? Talvez: 02 (duas) capacitações. FALTAS JUSTIFICADAS:? Será avaliada a proposta na próxima reunião. Rafael citou sobre a capacitação obrigatória para os Conselheiros Tutelares que acontecerá dia 26/08 às 11h na Central do Cadastro Único sobre comunicação não violenta e mediação de conflitos. Robson sugeriu um tema para a próxima capacitação: violência virtual. Dia 23/07 acontecerá evento sobre o ECA na OAB, onde Conselheiros Tutelares serão convocados a comparecerem pelo CMDCA. Conselheira Lisiara está organizando. **Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade.** Natacha citou a elaboração de projeto de parentalidade responsável e habilidades socioemocionais. Os temas serão trabalhados em um sábado com responsáveis, crianças e adolescentes em grupos diferentes. Utilizarão recursos do FIA. Será um projeto piloto com previsão para o mês de outubro. **Deliberação: Votação, aprovado por unanimidade. 10** **COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PESQUISA CMDCA E UNIVERSIDADES:** Não se reuniu. No momento da **PALAVRA LIVRE** não houve manifestações. Sem mais a tratar, eu, Aline Sikorski, 2ª Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e por mim e será publicada na página do Conselho no site da Prefeitura Municipal de Joinville. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Documento assinado digitalmente



DAIANA DELAMAR AGOSTINHO  
Data: 01/09/2025 21:29:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daiana Delamar Agostinho**

**Presidente do CMDCA**

**Gestão 2025/2027**

**Aline Sikorski**

**Segunda Secretária do CMDCA**

**Gestão 2025/2027**